

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 67-2024 – Processo 195-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa LINO DECKER 16246330053 - CNPJ 46.530.038/0001-77, para prestação de serviços de profissional para musical baile, canto e música ao vivo, pelo valor mensal de R\$ 1.600,00 (maio a dezembro) - totalizando R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 240-2024.

Ibirubá - RS, 27 de maio de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito